

Justiça Federal julgará ação de prejuízo na compra do Hotel Renaissance

Compete à Justiça Federal processar e julgar crimes de gestão fraudulenta. A decisão é da 5ª Turma do Superior Tribunal de Justiça e envolve ação contra ex-gestores da Fundação dos Economistas Federais (Funcef). A acusação é a de que a Funcef sofreu prejuízo da ordem de R\$ 500 milhões, em valores de 2002, na aquisição do Hotel Renaissance, em São Paulo (SP).

A Funcef tinha participação em 60% da construção e operação do hotel. O restante era de propriedade da Encol S/A Engenharia, Comércio e Indústria. Com o agravamento da situação financeira da construtora, a Funcef adquiriu a totalidade do empreendimento.

Segundo o Ministério Público Federal, a Funcef pagou US\$ 32 milhões acima do valor avaliado do patrimônio. A aquisição também teria ocorrido para atender a interesses de terceiros, o que estaria comprovado no fato de 82,5% do valor total da operação terem sido pagos na entrada e repassados diretamente ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica Federal, para abatimento de dívidas da Encol.

No total, são 12 os denunciados, todos ex-gestores da Funcef. A ação contra eles segue na Justiça Federal porque o STJ não concordou com a afirmação de que a operação seria de natureza privada e não envolveria nenhuma espécie de crime contra o sistema financeiro. A defesa também sustentou que o eventual crime seria de competência estadual porque não atingiu qualquer bem, serviço ou interesse da União. *Com informações da Assessoria de Imprensa do STJ.*

HC 74.228

Date Created

14/12/2010